



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e o disposto na [Portaria 50/2018](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para comporem grupo de substituição na PRDF, conforme segue abaixo:

Ofício	Composição
4º NCC	Dr. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva Dr. Felipe Fritz Braga

Art. 2º. O período de validade do grupo de substituição será até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. O grupo de substituição fica responsável por elaborar escala, incluindo a indicação dos períodos em que não haverá atuação do grupo, encaminhando-a à Assessoria Especial para elaboração da Portaria de Acumulação.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN